

DECRETO Nº 1821 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.164,59 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.164,59
Fonte: 4540 – Saúde Bucal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 4540 – Saúde Bucal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-10-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração